

Município	UF	Região	N.º de atingidos	Cargo	Nomes	Partido	Fundamento	Fatos	Observações
Barcelos	AM	N	2	Prefeito e vice	Alberta Maria Oliveira de Deus e Rosely Fonseca Chagas	PSDB	41-A	Distribuição de materiais de construção, dinheiro e cheques da prefeitura. Também teriam feito reuniões de campanha e propaganda eleitoral em imóvel público, práticas vedadas pela Legislação Eleitoral.	
Mandaguari	PR	S	2	Prefeito e vice	Ari Eduardo Stroher e Luiz Carlos de Paula	PMDB		captação irregular de sufrágio e abuso de poder econômico e político	
Santa Fé	PR	S	2	Prefeito e vice	Pedro Brambilla e Antônio Guerra da Costa	PMDB		Houve distribuição de bonés, camisetas, lanches, papéis e dinheiro em troca de votos	O filho Fernando Brambilla foi eleito para ocupar seu lugar
Santa Fé	PR	S	1	Vereador	Antônio Guerra da Costa			Houve distribuição de bonés, camisetas, lanches, papéis e dinheiro em troca de votos	
Rio Branco do Sul*	PR	S	2	Prefeito e vice	Pedro Portes de Barros				O sucessor, Amauri Cezar Johnson, foi cassado posteriormente pela Camara de Vereadores acusado de desvio de dinheiro, contratação irregular em obras/serviços e fraude em licitação.
Fênix*	PR	S	2	Prefeito e vice	Altair Serrano	DEM	41-A		NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS O MUNICÍPIO TEVE SEIS PREFEITOS
Nova Tebas	PR	S	2	Prefeito e Vice	Nilo Klhen e João Altair Alberti	PMDB PP	41-A	As provas orais e documentais demonstram que houve troca de votos pela maciça distribuição de materiais de construção em troca de votos.	
Luiz Gomes	RN	NE	2	Prefeito e vice	José Walmar Nunes	PMDB	41-A	Restou comprovada a oferta e compra de bens em troca de votos.	
Luiz Gomes	RN	NE	1	Vereador	Elza Mesquita de Figueiredo Nunes	PMDB	41-A	Restou comprovada a oferta e compra de bens em troca de votos.	
Governador Dix-Sept Rosado	RN	NE	2	Prefeito e vice	Lanice Ferreira e Júnior Afonso	PMDB			
Governador Dix-Sept Rosado	RN	NE	22	Vereadores 22	Neto Dantas, Neto de Pedra, Bonifácio Medeiros, Adonias Neto, Sanimarcos Firmino e 17 suplentes	PMDB PMDB PMDB PMDB PP			
Pedra Preta	RN	NE	2	Prefeito e vice	Gilvan Inácio de Lima e João Batista Bandeira	PMDB			A oposição venceu o novo pleito. A candidata do prefeito cassado foi sua própria esposa.
Baraúna	RN	NE	2	Prefeito e vice	José de Araújo Dias e José Bezerra da Silva	DEM		Compra de camisas da campanha do adversário, Aldivon Simão do Nascimento, por valores entre R\$ 10 e R\$ 50.	
Martins	RN	NE	2	Prefeito e vice	Maria José de Oliveira Gurgel Costa Paulo César Galdino	DEM PDT			

Município	UF	Região	N.º de atingidos	Cargo	Nomes	Partido	Fundamento	Fatos	Observações
Macau	RN	NE	2	Prefeito e vice	Flávio Veras	PP			Foi reeleito no pleito suplementar e mais uma vez cassado por compra de votos. Mais curiosidades no Anexo - Item I
Macau	RN	NE	2	Prefeito e vice	Flávio Veras	PP			Trata-se do pleito suplentar realizado em 2005
Afonso Bezerra	RN	NE	2	Prefeito e vice	José Robson de Souza e Alaíde Fernandes de Amorim Lopes	PMDB			
Afonso Bezerra	RN	NE	2	Prefeito e vice	José Robson de Souza	PMDB			
Pedro Avelino*	RN	NE	2	Prefeito e vice	Edeclaiton Trindade e Marco Antônio Tassino de Araújo.	PMDB		Havia na residência mais de 280 bilhetes autorizando dinheiro, botijões, roupas e outros objetos em troca de votos em favor de Edeclaiton, candidato à reeleição, e do então candidato a vereador Francisco Emilson.	
Pedro Avelino	RN	NE	1	Vereador	Francisco Emilson de Oliveira			lista de mais de 200 eleitores que teriam recebido benefícios para votar em Edeclaiton Trindade.	
Encanto	RN	NE	2	Prefeito e vice	Gonçalo Chaves Leite Neto	PSB		Acusação de ter feito atendimento médico durante a campanha eleitoral passada.	O mesmo foi reeleito no pleito suplementar
Lagoa D'Anta	RN	NE	2	Prefeito e vice	Gizelda Rodrigues de França Gomes e Iara Gomes Bezerril	PMDB			
Areia Branca*	RN	NE	2	Prefeito e vice	Manoel Cunha Neto	PP		Eles tiveram os mandatos cassados com base no artigo 41-A da Lei 9.504/97, que dispõe sobre a prática de compra de votos. Ambos foram acusados de fraudar o pleito com a manipulação do resultado de votos; de transportar eleitores; e de prometer vantagens em troca do voto, como cestas básicas a eleitores.	
Carnaúba dos Dantas*	RN	NE	2	Prefeito e vice	Alexandre Dantas de Medeiros	PP		distribuição de combustível e abastecimento de veículos na campanha eleitoral a partir do uso de dinheiro público.	
Galinhos*	RN	NE	2	Prefeito e vice	Francisco Rodrigues de Araújo	DEM			
Olho D'água*	RN	NE	2	Prefeito e vice	José Jackson Queiroga de Moraes	PMDB			
Rio do Fogo*	RN	NE	2	Prefeito e vice	Francisco das Chagas Cruz	DEM			
Campos	RJ	SE	2	Prefeito e vice	Carlos Alberto Campista	PDT			
Campos	RJ	SE	2	Prefeito e vice	Geraldo Pudim	PMDB			
Seropédica	RJ	SE	2	Prefeito e vice	Gedeon Antunes	PSC		por captação ilícita de votos e distribuição de cestas básicas em período eleitoral.	
Seropédica	RJ	SE	1	Vereador	Carlos Alberto Machado de Freitas	PP		por captação ilícita de votos e distribuição de cestas básicas em período eleitoral.	

Município	UF	Região	N.º de atingidos	Cargo	Nomes	Partido	Fundamento	Fatos	Observações
Vassouras	RJ	SE	2	Prefeito e vice	Altair Paulino	PMDB		A corte do TSE entendeu que com o início das obras para a construção de casas para a população de baixa renda e a pavimentação de ruas Altair influiu no resultado da eleição e também violou a igualdade de oportunidade entre os candidatos.	
Paracambi	RJ	SE	2	Prefeito e vice	Flávio Campos Ferreira	PL		Teria distribuído dinheiro para eleitores em troca de votos. O revisor do caso, desembargador Ronald Valladares, considerou "contundentes" as provas testemunhais do processo, embora a defesa de Flávio Lopes tenha procurado desmerecer esses testemunhos, que seriam de pessoas portadoras de deficiência mental.	
Cambuci	RJ	SE	1	Vereador	Geraldo da Silva Rodrigues		41-A		Presidente da Câmara
Resende*	RJ	SE	2	Prefeito e vice	Silvio costa de Carvalho	PMDB			
Silva Jardim*	RJ	SE	2	Prefeito e vice	Augusto Tinoco	DEM			
Arraial do Cabo*	RJ	SE	2	Prefeito e vice	Henrique Sérgio Melman	PDT			
Campo Florido	MG	SE	2	Prefeito e vice	Otaliba Júnior de Melo	PSDB	41-A	farta distribuição de alimentos e bebidas ao eleitorado às vésperas das eleições	
Corinto	MG	SE	2	Prefeito e vice	Luiz Carlos de Figueiredo Freitas	PR		Firmaram termo de compromisso, lavrado em cartório, com a comunidade de alguns bairros do município, comprometendo-se a fornecer, caso fossem eleitos, algumas benesses aos eleitores.	
Medina	MG	SE	2	Prefeito e vice	Josélio Roza Machado	PP			
Bocaina de Minas	MG	SE	2	Prefeito e vice	Wilson Moreira Maciel	PP			
Grupiara	MG	SE	2	Prefeito e vice	Roberto Ricardo de Souza e Orcalina Helena Nascimento Machado	PFL PTdoB		O conjunto probatório comprovou que foram contratados serviços de vultuosos valores; várias foram as doações de materiais de construção e pagamento de contas atrasadas de eleitores acompanhadas de pedido expresso de voto; significante aumento nas vendas de combustíveis para a Prefeitura, nos meses de julho a setembro de 2004 e, ainda, a realização de serviços custeados com dinheiro público.	
Itapeva	MG	SE	2	Prefeito e vice .	Denni Carlos Queiroz e Dirce da Silva Lopes	PPS		Eles tiveram seus diplomas cassados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em março do ano passado, por captação ilícita de sufrágio. O tribunal entendeu que a doação de cheque no valor de R\$ 200 para que um eleitor e sua família não fossem votar se enquadrava na punição prevista no artigo 41-A da Lei das Eleições.	
Belmiro Braga	MG	SE	2	Prefeito e vice	José Paulo de Oliveira Franco e Gabriel Barros	PFL PFL		Neste caso, o motivo da cassação foi a veiculação de propaganda institucional em período proibido pela lei.	

Município	UF	Região	N.º de atingidos	Cargo	Nomes	Partido	Fundamento	Fatos	Observações
Rio Espera	MG	SE	2	Prefeito e vice	Altair Geraldo Rosa e Ismar Faria	PL PMN		Doação de caixas d'água e promessa de dinheiro em troca de voto	
Serranos	MG	SE	2	Prefeito e vice	José Landim de Miranda e Antônio Dias de Souza	PP PMDB	41-A		
Piedade de Caratinga	MG	SE	2	Prefeito e vice	Luiz Antônio Sabino e Lair Sabino de Souza	PMDB PTB		A cassação dos diplomas (conforme decisão do juiz eleitoral de Caratinga) baseou-se no artigo 73 da Lei 9.504/97 (condutas vedadas aos agentes públicos). Segundo consta do processo, houve uso promocional do programa assistencial de entrega de cestas básicas beneficiando o então candidato à reeleição, Luiz Antônio Sabino.	
Limeira do Oeste	MG	SE	2	Prefeito e vice	Honório José de Lacerda e Antônio Francisco Bezerra	PSDB		A acusação é de compra de votos durante as eleições de 2004. - "A lista de nomes de eleitores comprados, em poder do ex-prefeito (Honório José Lacerda), demonstrado em fotografia, é evidência clara de que o abuso do poder econômico influenciou decisivamente no resultado das eleições em Limeira D'Oeste. Tal foi a abrangência da conduta dos representados que somente foi possível controlar os pagamentos realizados através de uma lista", ratificou o juiz na sentença.	
Dores de Guanhães	MG	SE	2	Prefeito e vice	Paulo Emídio de Souza e Alexandre Vieira Campos	PSDB		Abuso do poder político na eleição e utilização da máquina da Prefeitura local, incluindo a colocação de ônibus escolar à disposição dos candidatos agora cassados, apoiados pelo então prefeito.	
Lagoa Santa	MG	SE	2	Prefeito e vice	Antônio Carlos Fagundes e o vice Ricardo Oliveira Horta	PTB PMN		Por abuso de poder econômico, através do uso indevido dos meios de comunicação, e por captação de sufrágio vedada em lei. No processo, consta que os candidatos ofereceram bens em troca de votos (jogos de camisetas de futebol) e ainda realizaram propaganda eleitoral ilícita em jornal e emissora de rádio (FM). OBS.: Auditoria demonstrou desvios nos últimos meses do prefeito cassado no exercício do cargo.	
Dionísio	MG	SE	2	Prefeito e vice	José Henriques Ferreira e Ângelo Mendes de Moraes	PSDB PP			
Angelândia*	MG	SE	2	Prefeito e vice	Graciano Batista dos Santos	PTB		Nos dias 22 e 23 de agosto de 2004 foram feitas transmissões "clandestinas", por meio de emissora de televisão, em horário nobre, de um rodeio realizado na fazenda de Graciano Batista. No canal destinado às transmissões da Rede Globo, foi citado o nome do candidato, mostrada sua imagem e, também, o número com o qual concorria ao cargo de prefeito.	

Município	UF	Região	N.º de atingidos	Cargo	Nomes	Partido	Fundamento	Fatos	Observações
Franciscópolis*	MG	SE	2	Prefeito e vice	Divaldo Soares dos Santos e Gustavo Camargos Ferreira.	PSDB		Eleitos em 2004, Divaldo Soares dos Santos e Gustavo Camargos Ferreira foram denunciados por patrocinar transporte de eleitores de Belo Horizonte para Franciscópolis na véspera da eleição. Os juizes do TRE fundamentaram a cassação dos políticos na Lei Complementar 64/90 e no artigo 41-A da Lei 9.504/1997 (Lei das Eleições), considerando que ambos praticaram compra de votos e abuso de poder econômico.	
Campanário*	MG	SE	2	Prefeito e vice	Gerson Duarte	PMDB			
Ipiacu*	MG	SE	2	Prefeito e vice	Elizeu Francelino de Oliveira	PMDB			
Santa Rita do Sapucaí*	MG	SE	2	Prefeito e vice	Ronaldo de Azevedo Carvalho	PSDB			
Timóteo*	MG	SE	2	Prefeito e vice	Geraldo Nascimento de Oliveira	PT			
São João da Ponte*	MG	SE	2	Prefeito e vice	Fábio Luiz Fernandes Cordeiro	PSDB			
Guaçuí*	ES	SE	2	Prefeito e vice	Luciano Manoel Machado	PPS		Segundo uma denúncia feita pelo Ministério Público de Guaçuí o então prefeito do município e a deputada Fátima Couzi-PTB teriam infringido a lei ao distribuírem mochilas contendo propaganda eleitoral na rede pública do município.	
Jaguaré*	ES	SE	2	Prefeito e vice	Florisvaldo Klippel	PSDB			
Barra de São Francisco*	ES	SE	2	Prefeito e vice	Edson Henrique Pereira	PL			
Macapá	AP	N	1	Vereador	Aracicleuma Costa dos Santos Pinheiro		41-A		
Bandeirante	TO	N	2	Prefeito e vice	José Arnóbio da Silva e José Anair da Rocha	DEM DEM	41-A e 22		
Bandeirante	TO	N	1	Vereador	Fernando Sérgio Porto Carneiro	DEM	41-A e 22		
Iracema	RR	N	2	Prefeito e vice	Amadeu Batista Filho	PSB			
Iracema	RR	N	1	Vereador	Jairo André Ribeiro Souza e Agnaldo Almeida Silva	PP			
Amajari	RR	N	2	Prefeito e vice	Benildo Pereira da Silva Filho e Alcimir de Souza Mota Filho	PMDB			
Amajari	RR	N	1	Vereador	Alysson Mota Ferreira	PPS			
Pacaraima	RR	N	2	Prefeito e vice	Paulo César Justo Quartiero	PDT			
Caracaraí	RR	N	2	Prefeita e vice	Maria Elivânia de Andrade	DEM			

Município	UF	Região	N.º de atingidos	Cargo	Nomes	Partido	Fundamento	Fatos	Observações
Monte Negro	RO	N	2	Prefeito e vice	Eloísio Antônio da Silva	PSDB		A cassação do prefeito de Monte Negro foi por prática de abuso do poder econômico, em virtude de transporte irregular de eleitores no ano de 2004; pela utilização de máquinas agrícolas de propriedade do Município de Monte Negro para a construção de represas e outros benefícios a eleitores visando troca de votos; além de doação de materiais	O mesmo foi reeleito no pleito suplementar
Jarú	RO	N	2	Prefeito e vice	Amauri dos Santos e Daniel Boiadeiro	PMDB PDT	41-A		
Jarú	RO	N	1	Vereador	Ivo Pereira Lima	PMDB	41-A	presidente da Câmara Municipal	
Guajará-Mirim	RO	N	2	Prefeito e vice	Cláudio Roberto Scolari Pillon	PMDB			
Porto Velho	RO	N	1	Vereador	Ramiro Negreiros	PMDB		doação de cestas básicas e carteiras de motorista.	
Pitimbu	PB	NE	2	Prefeito e vice	Hércules Antônio Pessoa Ribeiro e Joaquim Roberto de Sá	PTB		De acordo com TRE-PB, os acusados distribuíram, de forma ilícita, em um dia, 6 mil litros de combustível para realização de carreta. Também teriam utilizado imóveis municipais indevidamente e distribuído dinheiro em colônia de pescadores, na qual o vereador era presidente.	
Pitimbu	PB	NE	1	Vereador	José Gomes Coutinho	PMDB		De acordo com TRE-PB, os acusados distribuíram, de forma ilícita, em um dia, 6 mil litros de combustível para realização de carreta. Também teriam utilizado imóveis municipais indevidamente e distribuído dinheiro em colônia de pescadores, na qual o vereador era presidente.	
Remígio	PB	NE	2	Prefeito e vice	José Passos Costa e Raimundo Antônio Batista de Araújo	DEM		A cassação se deu com base em inquérito aberto após denúncias de doação de material de construção em troca de votos, na véspera do dia da eleição, no ano passado. O material foi apreendido no momento da distribuição.	
Serra Redonda	PB	NE	2	Prefeito e vice	Gilberto Cavalcanti Farias	PSDB		A magistrada entendeu comprovada a ocorrência de captação ilícita de sufrágio e uso promocional da distribuição gratuita de serviços públicos, de cunho social, por parte do prefeito. Gilberto Cavalcanti, que é médico, teria atendido eleitores em hospital público durante o período de campanha eleitoral.	
Princesa Isabel	PB	NE	2	Prefeito e vice	José Sidney Oliveira e Edvaldo Virgulino Medeiros	PSDB		O vice-prefeito continuou a atuar como médico vinculado a serviços públicos, durante o período eleitoral de 2004, quando deveria ter se desincompatibilizado de suas atividades.	
Condado	PB	NE	2	Prefeito e vice	Edvan Pereira Oliveira e Manoel Felinto de Lacerda	PPS		O prefeito eleito teria distribuído remédios no período eleitoral. Consta nos autos do processo que a Justiça Eleitoral apreendeu sacolas de medicamentos e termos de doação na casa do então candidato, Edvan Pereira, o que configura, conforme entendeu o Tribunal, captação ilícita de votos, abuso de poder e prática de conduta vedada.	

Município	UF	Região	N.º de atingidos	Cargo	Nomes	Partido	Fundamento	Fatos	Observações
São Domingos do Cariri	PB	NE	2	Prefeito e vice	José Fernandes do Nascimento e Onildo Lindemberg Ananias da Silva	PSDB PSDB	73, IV	O então prefeito José Ferreira da Silva tinha promovido a construção e distribuição de casas, patrocinadas pelo erário municipal, em período eleitoral (eleições de 2004). Tudo isso, sem qualquer regra ou critério previamente estabelecidos. Dessa forma, entendeu caracterizada a conduta vedada prevista no artigo 73, inciso IV, da Lei Geral das Eleições, bem como do abuso de poder político previsto no artigo 22 da Lei Complementar 64/90 .	
Vieirópolis	PB	NE	2	Prefeito e vice	José Célio Aristóteles e Raimundo Valdir de Oliveira	PP		Promessas de doação de colete ortopédico, colchões, banheiras e cadeira de rodas, em troca de votos para Célio Aristóteles.	
Sumé	PB	NE	2	Prefeito e vice	Niedja Rodrigues de Siqueira e Jordão Pereira Filho	DEM		Houve durante o período eleitoral, a captação ilícita de votos, através da doação de colchões a moradores do Assentamento Mandacaru, localizado na zona rural daquele município.	
São José de Piranhas	PB	NE	2	Prefeito e vice	José Ferreira de Carvalho (Zezé de Né Gomes) e Paulo Lucena	PL		Abuso de poder e captação ilícita de votos, através de doações e quitação de casas populares	
Cabedelo	PB	NE	1	Vereador	Lúcio José do Nascimento Araújo	PSL		Bilhete assinado pelo candidato oferecendo próteses dentárias	
Sousa	PB	NE	2	Prefeito e vice	Salomão Gadelha e André Avelino Gadelha	PTB		Promoveu durante a campanha eleitoral a distribuição de material comprado com recursos da Prefeitura e realizou religações de serviços de água e esgotos sem autorização da Cagepa.	
Água Branca*	PB	NE	2	Prefeito e vice	Hércules Sidiney Firmino	DEM		Siduca e o vice-prefeito José Nicolau Pereira foram cassados pela juíza da 34ª Zona Eleitoral, em Princesa Isabel, Daniela Falcão, por compra de voto e abuso de poder econômico, ou seja, trocavam votos por telha, tijolo, cimento, carro-de-boi e até rolos de arame farpado.	
Malta*	PB	NE	2	Prefeito e vice	Maurício Gomes Vanderley	PTB			O irmão do casado foi eleito prefeito
Queimadas*	PB	NE	2	Prefeito e vice	Saulo Leal Ernesto de Melo	PSB			cestas básicas foram distribuídas em vários locais da cidade por um dos assessores da Prefeitura Municipal de Queimadas, e que em 2004, algumas ruas da cidade foram calçadas beneficiando pessoas que se diziam eleitoras do então candidato Saulo Ernesto.

Município	UF	Região	N.º de atingidos	Cargo	Nomes	Partido	Fundamento	Fatos	Observações
Capela	SE	NE	2	Prefeito e vice	Manoel Messias Santos	PSB	41-A		OBS: após ter sido cassado por compra de votos (artigo 41-A da Lei Eleitoral), disputou a nova eleição para a Prefeitura em 2005. Nesse segundo pleito, foi eleito novamente. O TSE impediu sua posse no novo mandato
Propriá	SE	NE	2	Prefeito e vice	Luciano Nascimento (Luciano de Menininha)	DEM	41-A e 22		
Graccho Cardoso	SE	NE	2	Prefeito e vice	José Eunápio dos Santos e Ivaldo Santos	PP	41-A	José Eunápio dos Santos teria sido flagrado no dia 03 de outubro de 2004 entregando a uma eleitora duas notas de 20 reais e um "santinho"	
Laranjeiras	SE	NE	2	Prefeito e vice	Paulo Hagembeck (Paulinho das Varzinhas)	DEM			
Poção	PE	NE	2	Prefeito e vice	Geraldo da Silva Andrade	PDT		Denúncia de distribuição de carne e de material de construção na campanha pelas eleições de 2004	
Goiana	PE	NE	2	Prefeito e vice	José roberto Tavares Gadelha	PSDB		Inserção da propaganda eleitoral em talões do jogo do bicho	
Primavera	PE	NE	2	Prefeito e vice	Rômulo César Moura Peixoto	PSDB		O motivo foi a acusação de compra de votos através da distribuição de pão e cestas básicas ao eleitorado.	
Barreiros	PE	NE	2	Prefeito e vice	Antônio Vicente Albuquerque e Franz Hacker	PRONAP MDB		O prefeito e seu vice foram acusados de diversas condutas irregulares, como a compra de votos. O promotor de Barreiros, Roberto Brayner, apreendeu, às vésperas da eleição, 11,3 mil reais em espécie em um posto de gasolina de propriedade da família do prefeito. Dinheiro que, segundo a promotoria, estava sendo distribuído em troca de votos. A Procuradoria Regional Eleitoral apontou ainda que postos médicos abertos pelo então candidato, na periferia da cidade, foram usados para aliciar a população, que, para conseguir atendimento, precisava preencher um cadastro e colocar informações sobre o título de eleitor.	
Taquaritinga do Norte	PE	NE	2	Prefeito e vice	José Pereira Coelho	PSDB		Coelho foi condenado, pelo juízo de primeira instância, nos autos da representação ajuizada pelo Ministério Público Eleitoral (MPE), em setembro de 2004, por uso da máquina pública em sua campanha pela reeleição. Servidores públicos municipais foram deslocados para a instalação de material de iluminação elétrica, pertencente à prefeitura, em comícios promovidos pela coligação "Frente Popular Taquaritinga do Norte", de apoio ao então candidato.	

Município	UF	Região	N.º de atingidos	Cargo	Nomes	Partido	Fundamento	Fatos	Observações
Aliança	PE	NE	2	Prefeito e vice	Carlos José de Almeida Freitas	PSDB	41-A e 73 RESPE 27830	OBS: Foi cassado por corrupção eleitoral e ficou exercendo o cargo. Depois foi cassado por improbidade administrativa. O prefeito do município de Aliança (localizado na Zona da Mata de Pernambuco, a 79 quilômetros do Recife), Carlos José de Almeida Freitas (PSDB), foi afastado ontem do cargo sob a acusação de desvio de verbas do Sistema Único de Saúde (SUS), fraude em licitações, apropriação indevida de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef) e pagamento de gratificações ilegais a parentes. OBS2: Perdeu o prazo para o recurso, que é de apenas 24 horas.	
Verdejante	PE	NE	2	Prefeito e vice	Francisco Alves Tavares de Sá	DEM		Francisco Alves Tavares de Sá foi acusado de fatos graves, como compra de votos pela distribuição de sacos de cimento e dispensa de licitação para a construção de 60 casas populares com recursos de cerca de 420 mil reais recebidos do Ministério das Cidades. O prefeito ainda nomeou e demitiu, de forma irregular, diversos servidores municipais no período eleitoral, através de organização da sociedade civil de interesse público (Oscip).	
Sentinela do Sul	RS	S	2	Prefeito e vice	Luzardo Aibar e Edeimar Seixas	PMDB	41-A		
Triunfo	RS	S	2	Prefeito e vice	José Ezequiel de Souza e o vice Gildo de Avila	PDT PMDB	41-a E 73	foram cassados por compra de votos, uso indevido de dinheiro público e propaganda eleitoral irregular em 2004. OBS: cidade com a segunda maior riqueza per capita do país	
Guarani das Missões	RS	S	1	Vereador	Ênio Politowski	PSDB	41-A	Compra de votos	
Triunfo	RS	S	1	Vereador	Cláudio Joel	PDT			
Salto do Jacuí	RS	S	2	Prefeito e vice	Lindomar Elias e José Clóvis Tramontini	PDT PP		O prefeito de Salto do Jacuí é acusado de lograr ilegalmente benefícios nas eleições municipais de 2004, na inauguração de uma fábrica de calçados, e de garantir, por meio de acordo ilícito com a Câmara de Vereadores, um reajuste salarial para os funcionários públicos. Decisão confirmada pelo TSE em 03.07.2007	
Uruguaiana	RS	S	1	Vereadora	Jussara Osório de Almeida	PP		O TRE do Rio Grande do Sul considerou que foi demonstrado, por prova apresentada nos autos, que houve transporte de eleitores com a finalidade de obtenção ilegal de votos.	
Campo Novo	RS	S	2	Prefeito e vice	Edison Osvaldo Arnt e Dirceu de Souza Diesel	DEM PP		Ambos foram condenados pela compra de votos e abuso do poder econômico, por terem distribuído vales-compra de supermercado e vales-combustível a eleitores, o que infringe o artigo 41-A da Lei 9.504/97 (Lei das Eleições).	
Ajuricaba	RS	S	2	Prefeito e vice	Idomar Antônio Áquilla	PMDB		Uso de servidor da Prefeitura na campanha à reeleição de ambos	

Município	UF	Região	N.º de atingidos	Cargo	Nomes	Partido	Fundamento	Fatos	Observações
Pouso Novo	RS	S	2	Prefeito e vice	Édio Gonzatti	PTB	41-A		OBS: Édio fora eleito vice-prefeito, mas assumiu a chefia do Executivo em função da morte de Nelso Dall'Agnol
Pouso Novo	RS	S	1	Vereador	Fábio Luiz Alves de Lima Medeiros	PTB			
Chuí*	RS	S	2	Prefeito e vice	Hamilton Silvério Lima	DEM			
Harmonia*	RS	S	2	Prefeito e vice	Sílvio André Specht	PSDB			
Humaitá*	RS	S	2	Prefeito e vice	Luiz Nelson Schmatz	PTB		Oferecimento de transporte irregular aos eleitores	
Jóia*	RS	S	2	Prefeito e vice	Vilmar Aquilino Hernadez	PR		Abuso de autoridade	
Mariano Moro*	RS	S	2	Prefeito e vice	Cleimar da Rosa	PDT		Uso de veículos da prefeitura durante a campanha	
Novo Hamburgo*	RS	S	2	Prefeito e vice	Jair Foscarini	PMDB			
Sapiranga*	RS	S	2	Prefeito e vice	Joquim Portal dos Santos	PP	41-A	Os denunciados teriam usado materiais de construção e cestas básicas para tentar influenciar a escolha dos eleitores.	
Tucunduva*	RS	S	2	Prefeito e vice	Lauri Bottega	PMDB		Lauri Bottega teria visitado famílias da Vila Operária, no mesmo dia em que a Secretaria de Ação Social entregava material de construção a famílias carentes.	
Tupanciretã*	RS	S	2	Prefeito e vice	Miguel Chiappeta Cardoso	PP	41-A		
Viadutos*	RS	S	2	Prefeito e vice	Antônio Dolinski e Claiton dos Santos Brum	DEM	41-A		
Barbalha	CE	NE	2	Prefeito e vice	Francisco Rommel Feijó de Sá e Paulo Ney Luna Alencar	PTB	73		
Morrinhos	CE	NE	2	Prefeito e vice	Airton Rocha Bruno Junior, falecido em acidente automobilístico ocorrido no dia 07.01.2007	PSDB			
Ibaretama	CE	NE	2	Prefeito e vice	Raimundo Viana de Queiroz e Raimundo Nonato de Melo	PTC	22		
Ibaretama	CE	NE	1	Vereador	Aldenor Freitas de Queiroz "Aldenor Cabra Bom"	PTC	22		
Itapagé	CE	NE	1	Vereador	João Paulo Bastos Geraud Monteiro	PPS	41-A		
Pentecoste	CE	NE	1	Vereador	Joaquim Erivelton Gomes de Araújo	PTB	73		
Mombaça	CE	NE	1	Vereador	Narcísio Lopes da Costa	PP	41-A		

Município	UF	Região	N.º de atingidos	Cargo	Nomes	Partido	Fundamento	Fatos	Observações
Itapipoca	CE	NE	1	Vereador (não eleito)	Francisco das Chagas Rodrigues	PSDB	41-A	Registro Cassado	
Juazeiro do Norte	CE	NE	1	Vereador (não eleito)	Francisco Tarcísio M. Landim	DEM	41-A	Registro Cassado	
Barro	CE	NE	2	Prefeito e vice (não eleitos)	Joaquim Alves do Nascimento e Afonso Leite Tavares	PPS	73 e 22		
Cascavel	CE	NE	1	Vereador (não eleito)	José Salomão Barbosa Ciríaco	PDT	41-A e 73		
Graça	CE	NE	2	Prefeito e vice	Augusta Brito de Paula e Francisco Murilo Alves	PPS	41-A e 73		
Santana do Acaraú	CE	NE	1	Vereadora	Maria Mirtes Souza Ponte		73		
Chaval	CE	NE	2	Prefeito e vice	Joércio de Almeida Ângelo e Antônio Silva Machado.	PTB PMN	41-A		Segundo o ministro, a instabilidade gerada pela troca de prefeito, conforme suscitado por Joercio Ângelo, realmente aconteceria se fosse permitido o seu retorno à prefeitura, pois os efeitos de uma Medida Cautelar pleiteada são sempre provisórios. Além disso, salienta o ministro, "o Recurso Especial admitido ainda será analisado pelo TSE". Por isso, o relator lhe negou a liminar.
Granjeiro*	CE	NE	2	Prefeito e vice	Vicente Felix de Sousa	PSDB			
Montividiu	GO	CO	2	Prefeito e vice	Adolfo Gonçalves Pereira	PPS	41-A e 22		
Montividiu	GO	CO	1	Vereador	Marcelo Silva	PHS	41-A e 22		
Sítio d'Abadia	GO	CO	2	Prefeito e vice	Kesser Vieira Reis	PSDB	41-A		
Caldas Novas	GO	CO	2	Prefeito e vice	Magda Mofatto e Silvânia Fernandes e Silva	PTB PTB	41-A e 22		
Caldas Novas	GO	CO	2	Prefeito e vice	José de Araujo Lima	PPS	22	Teria distribuído gasolina a eleitores e se promovido na rádio que possui durante a campanha eleitoral.	

Município	UF	Região	N.º de atingidos	Cargo	Nomes	Partido	Fundamento	Fatos	Observações
Campinorte	GO	CO	2	Prefeito e vice	Valdivino Borges da Silva (falecido)	PP			
Flores de Goiás	GO	CO	2	Prefeito e vice	Antônio do Rosário	PT			
Flores de Goiás	GO	CO	2	Prefeito e vice					
São Luis de Montes Belos	GO	CO	2	Prefeito e vice	Edmilson José Cesílio e Wilson Ferreira Inácio	PR	73, IV		
Itapuranga	GO	CO	2	Prefeito e vice	Wagner Camargo Júnior e Maria Ferraz da Silva Mota	PSDB	art. 41-A da Lei n. 9.504/97 e art. 14, § 10, da CF.		
Nova Veneza	GO	CO	2	Prefeito e vice	Luiz Antônio Stival Milhomens e Waldomiro Stival Júnior	PSDB	Art. 14, § 10, da CF		
Formoso	GO	CO	1	Vereador	Rafael Ribeiro de Santana	DEM			
Anápolis	GO	CO	1	Vereador	João César Antônio Pereira	PSB	41-A e 22		
Aquidauana	MS	CO	1	Vereador	Ordalino Martins da Cunha	PT	41-A		
Paranaíba	MS	CO	2	Prefeito e vice	Manoel Roberto Ovídio e José Garcia de Freitas	PR	41-A		
Bandeirantes	MS	CO	2	Prefeito e vice	Obadias de Lana	PDT			
	MS	CO							
Jardim	MS	CO	1	Vereador	Ney Roberto de Souza Marçal		41-A		Promessa de pagamento de contas de energia, doação de cimento e pagamento de contas de energia elétrica
Ladário*	MS	CO	2	Prefeito e vice	José Francisco Mendes Sampaio	PDT			
Vale de São Domingos	MT	CO	2	Prefeita e vice	Yolanda de Góis	PSDB	41-A		
Araputanga	MT	CO	2	Prefeito e vice	Vano José Batista e Shiguemito	PP	41-A		
Rio Branco	MT	CO	1	Vereador	Neilson Custódio de Faria	PSDB			
Dom Aquino*	MT	CO	2	Prefeito e vice	Maria José Borges	PMDB		Compareceu à inauguração do Posto de Saúde Militar e da quadra de esportes no distrito de Entre Rios	
Poxoréo*	MT	CO	2	Prefeito e vice	Antônio Rodrigues da Silva	PMDB		Propaganda, no período de 03 (três) meses que antecedem as eleições, para divulgação de realizações de obras e serviços para promoção de Prefeito e candidato à reeleição	

Município	UF	Região	N.º de atingidos	Cargo	Nomes	Partido	Fundamento	Fatos	Observações
Primavera do Leste*	MT	CO	2	Prefeito e vice	Getúlio Gonçalves Viana	DEM		Participou da inauguração de uma pista de caminhada em uma rua da cidade, no dia 22 de agosto, trajando camiseta de campanha, ou seja, dentro do período de propaganda e dentro do prazo vedado à participação de candidatos a prefeitos em inauguração de obras públicas.	
São José dos Quatro Marcos*	MT	CO	2	Prefeito e vice	Antônio de Andrade Junqueira	PP		A Prefeitura de Quatro Marcos fez distribuir milhares de informativos, nos três meses que antecederam a eleição, com propaganda de obras, serviços e bens públicos com fotos de Junqueira e Amadeus e textos enaltecendo o prefeito	
Santa Carmen*	MT	CO	2	Prefeito e vice	Rudimar Nunes Camasola	PSDB		Foram presos 34 eleitores que aguardavam recebimento dos valores prometidos pelos candidatos.	
Santa Carmen*	MT	CO	1	Vereador	Carlos Eduardo Ribeiro	PSDB		Foram presos 34 eleitores que aguardavam recebimento dos valores prometidos pelos candidatos.	
Sucupira do Riachão	MA	NE	2	Prefeito e vice	Antônio Luiz de Sousa	DEM		Abuso de poder econômico e captação ilícita de votos por meio da doação de terrenos e distribuição de material de construção a eleitores do município.	
São João Batista	MA	NE	2	Prefeito e vice	Eduardo Henrique Tavares Dominici	PV		na madrugada do dia 02 de outubro de 2004, data das eleições naquele ano, uma operação da polícia militar que objetivava reprimir o transporte ilegal de eleitores, teria apreendido sete ônibus, dos quais seis se dirigiam à cidade de São João Batista, com um total de 242 votantes. Sustenta que, segundo depoimentos colhidos na delegacia de polícia, o prefeito eleito teria participação nesse “transporte indevido de eleitores com o fim de macular o pleito eleitoral”. o pai do prefeito eleito, então secretário de Infra-estrutura do estado do Maranhão, valendo-se das prerrogativas de seu cargo, teria se “utilizado de verbas públicas para beneficiar eleitoralmente seu filho, transformando o município de São João Batista em verdadeiro canteiro de obras com a finalidade de obter votos”.	
João Lisboa	MA	NE	2	Prefeito e vice	Francisco Emiliano Ribeiro Menezes	PDT			
Arari	MA	NE	2	Prefeito e vice	José Antônio Nunes Aguiar	PT			
Senador Alexandre Costa	MA	NE	2	Prefeita e vice	Francisca Sales Costa	DEM			
Caatiba	BA	NE	2	Prefeito e vice	Ernevaldo Mendes de Souza	PP	41-A e 73	Além da utilização do slogan da prefeitura na campanha para a reeleição, ele teria doado material de construção e distribuído requisições de gasolina e autorizações de passagens de ônibus em troca de votos.	
Campo Formoso	BA	NE	2	Prefeito e vice	Iracy Andrade de Araújo	DEM	41-A, 73 e 22		

Município	UF	Região	N.º de atingidos	Cargo	Nomes	Partido	Fundamento	Fatos	Observações
Capim Grosso	BA	NE	2	Prefeito e vice	Paulo Cesar Silva Ferreira	PR			
Central	BA	NE	2	Prefeito e vice	Genário Martins de Almeida	DEM			
Filadelfia	BA	NE	2	Prefeito e vice	João Luís Maia da Conceição	DEM			
Ibiassucê	BA	NE	2	Prefeito e vice	Heliton Aires Cardoso	DEM			
Ipecaetá	BA	NE	2	Prefeito e vice	Nivaldo Reis Nobre	PTC			
Planaltina	BA	NE	2	Prefeito e vice	Lícia Macieira Freire de Andrade	DEM			
Pojuca	BA	NE	2	Prefeito e vice	Antonio Jorge de Aragão Nunes	DEM			
Sao Francisco do Conde	BA	NE	2	Prefeito e vice	Antonio Vasconcelos Calmon	DEM			
Umburanas	BA	NE	2	Prefeito e vice	Edil Muniz Lopes	DEM			
Valença	BA	NE	2	Prefeito e vice	Renato Assis Silva	PSDB			
Várzea Nova	BA	NE	2	Prefeito e vice	Ivaldo Araújo Moreira	DEM			
Wenceslau Guimaraes	BA	NE	2	Prefeito e vice	Antonio dos Reis Lopes Júnior	PR			
Sátiro Dias	BA	NE	2	Prefeito e vice	Márcio José Leão Nunes	PR			
Pilão Arcado	BA	NE	2	Prefeito e vice	Wagner Teixeira de Santana e Aguinaldo Sosteny de Gomes Medeiros	DEM			
Castro Alves	BA	NE	1	Vereador	Milton Fernando Ribeiro Filho	DEM			
Castro Alves	BA	NE	2	Prefeito e vice	Gilvandro de Souza Araújo e Geraldo Greco Moura	DEM			
Castro Alves	BA	NE	1	Vereador	Maria Nilza da Silva	DEM			
Canudos	BA	NE	2	Prefeito e vice	Manoel Adriano Filho	DEM			
Barreiras	BA	NE	1	Vereador	Karlúcia Crisóstomo Macêdo Antonio	DEM			
Maracás	BA	NE	1	Vereador	Albérico Cunha Silva	DEM			
Iramaia	BA	NE	2	Prefeito e vice	José Rodrigues de Carvalho Júnior	DEM			
Vitória da Conquista	BA	NE	2	Prefeito e vice	José Raimundo Fontes	PT			
Buerarema*	BA	NE	2	Prefeito e vice	Orlando de Oliveira Filho	DEM			

Município	UF	Região	N.º de atingidos	Cargo	Nomes	Partido	Fundamento	Fatos	Observações
Criciúma	SC	S	2	Prefeito e vice	Décio Gomes Góes e Edilson Medeiros	PT	Art. 73, VI, b e 74 da Lei n. 9.504/97 e art. 22 da L.C. 64/90		
Mafra	SC	S	2	Prefeito e vice	Carlos Alberto Scholze e Wellington Roberto Bielecki	PTB	Art. 73, VI, b da Lei n. 9.504/97		
Abelardo Luz	SC	S	2	Prefeito e vice	Nerci Santim e Dilmar Fantinelli	PMDB			
União D'oste	SC	S	2	Prefeito e vice	João Lário da Silva e Volnei Rebonatto	PP	41-A		
Capinzal	SC	S	2	Prefeito e vice	Nilvo Dorini e Leonir Boaretto	PMDB	73, VII		
Ipira	SC	S	1	Vereador	Cristina Rese Teixeira	PPS	Art. 73, I e III e 74 da Lei n. 9.504/97		
Vargem	SC	S	1	Vereador	Lozander Eroni Gazzola	PSDB	41-A		
Itapema	SC	S	2	Prefeito e vice	Clóvis José da Rocha e Ricardo Alexandre Rosa	DEM	73		
Rio Negrinho	SC	S	2	Prefeito e vice	Almir José Kalbusch e Abel Schroeder	PMDB	Art. 73, VI, b da Lei n. 9.504/97		
Grão-Pará	SC	S	1	Vereador (suplente)	Valécio Bússolo	DEM		Preso dentro de um veículo na companhia de um eleitor, possuindo em seu poder um bilhete com a escrita "25.125 Valécio" e mais a quantia de R\$ 50,00 e, no outro bolso, uma carteira de cigarros com a quantia de R\$ 60,00.	
Zortéa*	SC	S	2	Prefeito e vice	Remilton Andreoni	PMDB		Realização de propaganda institucional em período vedado pela lei eleitoral e seu devido pagamento, fatos que antecederam as eleições municipais de 2004.	
Itatinga*	SP	SE	2	Prefeito e vice	Antônio Carlos Almeida	PSDB		Promoção de carreta com distribuição de combustível	
Coroados*	SP	SE	2	Prefeito e vice	Arso João Varoni	DEM	73	Utilização de veículos da prefeitura para fornecimento de serviços odontológicos como parte da campanha.	
Santa Rita d'Oeste	SP	SE	2	Prefeito e vice	João Batista Lujan	PSDB	73	Propaganda institucional proibida nos três meses que antecedem as eleições	
Reginópolis*	SP	SE	2	Prefeito e vice	Claudemiro Undiciatti	PSDB		Cestas básicas, medicamentos, consultas, atestados médicos e transporte ilegal de eleitores	
Jandira*	SP	SE	2	Prefeito e vice	Paulo Henrique Barjud	PT		Distribuição de 6 mil mochilas	
Ibirarema	SP	SE	2	Prefeito e vice	Waldimir Coronado Antunes	PSDB		Cassado porque funcionários do serviço social estamparam camisetas de campanha usando jovens inscritos num programa municipal. Também foi punido por pedir votos durante churrasco promovido nas dependências da prefeitura.	O mesmo foi reeleito no pleito suplementar

Município	UF	Região	N.º de atingidos	Cargo	Nomes	Partido	Fundamento	Fatos	Observações
Dirce Reis	SP	SE	2	Prefeito e vice	Bento Barbosa de Oliveira Júnior - Dunga e Antonio Emídio de Freitas	PSDB PTB		Doação de R\$ 250,00 para um eleitor comprar uma bota ortopédica	OBS: Diocese de Jales
Ocaçu	SP	SE	2	Prefeito e vice	Ezio Marzola	DEM			
Iaras	SP	SE	2	Prefeito e vice	José Edval de Melo Araújo	PTB			
Ribeirão Branco	SP	SE	2	Prefeito e vice	José Hailton de Camargo	PR		Compareceu à inauguração das reformas feitas no Ginásio Poliesportivo	
Barra Bonita	SP	SE	2	Prefeito e vice	Dimas de Sales Paiva	PSDB		Captação ilícita de votos, ocorrida por meio de pagamento de 30 reais a eleitores no dia da eleição e a promessa de mais 70 reais condicionados à vitória dos candidatos.	
Campinas	SP	SE	1	Vereador	Leonice Alves da Paz	PTB		Leonice doou cestas básicas e holofotes para condomínios, além de tintas, entre outros bens, a eleitores, em troca da obtenção de seus votos.	
Pratânia	SP	SE	1	Vereador	Dino Quessada Gimenes	PP		Gimenes distribuiu panelas de pressão em troca de votos.	
Bento de Abreu	SP	SE	2	Prefeito e vice	Terezinha do Carmo Salesse	PSDB			
Serra Negra	SP	SE	2	Prefeito e vice	Paulo Roberto Schachetti	PPS			
Barra do Turvo	SP	SE	2	Prefeito e vice	Edson Dias de Oliveira	DEM			
Nova Odessa	SP	SE	2	Prefeito e vice	Manoel Samartin	PDT			
Bragança Paulista	SP	SE	2	Prefeito e vice	Jesus Adib Abi Chedid	DEM			
Onda Verde	SP	SE	2	Prefeito e vice	João Batista Alves	PTB			
Castilho	SP	SE	2	Prefeito e vice	Joni Marcos Buzachero	PSDB			
Colina	SP	SE	1	Vereador	Jorge Vieira	DEM		Publicidade relativa à realização de pedido de apoio à APAE	
Santa Adélia	SP	SE	1	Vereador	José Lazine Benatti	PP	41-A		

Município	UF	Região	N.º de atingidos	Cargo	Nomes	Partido	Fundamento	Fatos	Observações
José Bonifácio	SP	SE	2	Prefeito e vice	Celso Olimar Calgaro	PP	41-A, 73 e 22	A alegação para a cassação dos mandatos foi abuso de poder econômico, prática de conduta vedada a funcionário público e compra de votos. Dez fatos foram apresentados: propaganda eleitoral com uso de material e funcionários da prefeitura; envio irregular de projetos de lei à Câmara de Vereadores; utilização de energia elétrica paga pela prefeitura para a realização de showmício; fornecimento de nove ônibus para alunos do município realizarem prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em outra cidade; fornecimento de um ônibus para pessoas da terceira idade participarem da Festa do Bordado, em Ibitinga; doação de cestas básicas; promessa de doação de uma cadeira de rodas motorizada; emissão de contas de água com saldo devedor "zerado" na semana anterior à eleição; divulgação de pesquisa eleitoral irregular e realização de obra de recapeamento de via pública com verbas federais para fins eleitoreiros.	
Curionópolis*	PA	N	2	Prefeito e vice	Sebastião Curió	PMDB	41-A	Doação de dinheiro, camisetas, passagens e botijões de gás	
Capitão Poço*	PA	N	2	Prefeito e vice	Franciso Gregório da Silva e Deuzinete Alves Freire	PP PSB		OBS: acusados pelo segundo colocado, Manoel Aladir Siqueira, de 'transporte irregular de eleitores e fornecimento de alimentos a eleitores'.	
Bragança*	PA	N	2	Prefeito e vice	Celso Orlando da Silva Leite	PSDB		Doação de lotes de terras a diversas pessoas pela Prefeitura do Município de Bragança/PA	
Breves*	PA	N	2	Prefeito e vice	Luiz Furtado Rebelo	PSDB	41-A	Distribuição de combustível e abastecimento de veículos em troca de participação em carreta.	
Dom Eliseu*	PA	N	2	Prefeito e vice	Jefferson Deprá	PTB	41-A		
Nova Ipixuna*	PA	N	2	Prefeito e vice	José Pereira de Almeida e Adão Lima de Jesus	PT	73	Os envolvidos foram afastados por utilização de servidor público durante horário de expediente normal em benefício de suas campanhas eleitorais, prática vedada pelo artigo 73 da Lei 9.504/97.	
Jardim do Mulato	PI	NE	2	Prefeito e vice	Jerônimo Soares de Sousa	DEM	41-A e 22		
Jardim do Mulato	PI	NE	2	Prefeito e vice	Avelar de Araújo Moura Fé	DEM	41-A		
Francisco Ayres	PI	NE	2	Prefeito e vice	Benedito Wilson de Sousa	DEM	41-A		
Cristalândia	PI	NE	2	Prefeito e vice	Sandra Regina Lemos	DEM	41-A		
Itaueira	PI	NE	2	Prefeito e vice	Quirino de Alencar Avelino	DEM	41-A		
Prata do Piauí	PI	NE	2	Prefeito e vice	Charles Barbosa Lima	PDT	73 e 22	Uso irregular de servidores públicos na campanha	
Nova Santa Rita	PI	NE	2	Prefeito e vice	Aldeniza dos Reis	PT			